



Estado de Sergipe  
**Prefeitura Municipal de Poço Verde**  
Poço Verde - Sergipe

LEI Nº 136  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992

Dá denominação a ruas.

O Prefeito Municipal de Poço Verde:

Faço saber que que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Maria Madalena da Paz a nova rua aberta nas proximidades do Colégio Antonio Muniz de Souza e Praça do Cruzeiro, a José Ninim dos Santos entre as ruas Manoel Zacarias e José dos Santos nascendo do fundo do Colégio Antonio Muniz de Souza, José Maranduba de Jesus nascendo a partir da rua Epifânio Dória nas proximidades da Casa do Vereador Ademi de Oliveira Santos, a Praça Profº Vieira da Silva (antiga praça dos adobos) ao lado Colégio Genecista Pio XII.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 11 de dezembro de 1992.

  
Carlos Alberto Lima  
Prefeito Municipal